**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 576/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 010/2016 da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS, que dispõe sobre a contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 63ª Sessão Plenária.** | Data: 15/07/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 010/2016 da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS, que deliberou pela abertura de Processo Administrativo visando à contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento, dentre outras que possam vir a ser definidas, das vagas de:
   1. Auxiliar de Atendimento e Fiscalização – escolaridade: nível médio;
   2. Arquivista – escolaridade: nível superior.
   3. Técnico em secretariado – escolaridade: nível médio.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**